



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Autógrafo da Lei 974 de 17 de abril de 2025
Aprovado em 1ª Votação em: 17/03/2025
Aprovado em 2ª Votação em: 17/03/2025

“Concede reajuste aos servidores públicos do Município de Camacã-BA, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU a presente lei:

Art. 1º - Fica o vencimento dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Camacã, reajustado, a título de revisão geral:

I- Reajuste de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre o salário base, com aplicação nos meses de maio e junho de 2025.

II - A partir de julho de 2025, será aplicado um acréscimo adicional de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento), totalizando um reajuste de 8,88% (oito vírgula oitenta e oito por cento).

Parágrafo único. O pagamento do valor correspondente ao retroativo, equivalente a 7,5% (sete vírgula cinco por cento), referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2025 será pago em 6 (seis) parcelas mensais, com início em julho de 2025.

Art. 2º - O reajuste concedido no **art. 1º** não se aplica aos servidores:

I- contemplados com o reajuste do salário mínimo de 2025;

II - contemplados pela Emenda Constitucional nº 120/2022;

III - pertencentes aos quadros do magistério, cuja recomposição salarial é tratada em legislação específica;

IV- aos demais servidores, cuja recomposição salarial é tratada em legislação específica.

Parágrafo único: As exceções anteriormente elencadas, não abrangerão os servidores da guarda municipal, desse modo, os mesmos serão contemplados com o reajuste concedido no artigo 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão pela dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Camacã, 14 de março de 2025

Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 030/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacan-BA, no uso das suas atribuições que lhes confere o inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Empresa Contratada: JS LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 53.064.613/0001-59
Objeto: contratação de veículo automotor com as seguintes características mínimas: ano de fabricação no mínimo 2021, modelo 2021 ou superior, tipo picape intermediária, 04 portas, na cor prata, motor de no mínimo 1.8, mínimo de 08 válvulas, bicomustível (álcool/gasolina) ou diesel, com no mínimo 130cv de potência, compartimento de carga com capacidade mínima de 680 litros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, conjunto elétrico, jogo de tapetes e demais equipamentos de segurança exigidos em lei, para a câmara municipal de vereadores de camacã.
Valor e prazo de pagamento: A prestação do serviço terá valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em 09 parcelas iguais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pagos até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 11 de abril de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ-BA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/21, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 030/2025, declarando contratada a empresa abaixo relacionada, e está sendo **adjudicado** o objeto desta DISPENSA, sendo o preço acordado compatível com os praticados no mercado e cumpridas as exigências legais.

Empresa Contratada: JS LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 53.064.613/0001-59
Objeto: contratação de veículo automotor com as seguintes características mínimas: ano de fabricação no mínimo 2021, modelo 2021 ou superior, tipo picape intermediária, 04 portas, na cor prata, motor de no mínimo 1.8, mínimo de 08 válvulas, bicombustível (álcool/gasolina) ou diesel, com no mínimo 130cv de potência, compartimento de carga com capacidade mínima de 680 litros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, conjunto elétrico, jogo de tapetes e demais equipamentos de segurança exigidos em lei, para a câmara municipal de vereadores de camacã.
Valor e prazo de pagamento: A prestação do serviço terá valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em 09 parcelas iguais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pagos até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 11 de abril de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

EXTRATO DE DISPENSA – ABRIL DE 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

CONTRATADO: JS LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 53.064.613/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2021, MODELO 2021 OU SUPERIOR, TIPO PICAPE INTERMEDIÁRIA, 04 PORTAS, NA COR PRATA, MOTOR DE NO MÍNIMO 1.8, MÍNIMO DE 08 VÁLVULAS, BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA) OU DIESEL, COM NO MÍNIMO 130CV DE POTÊNCIA, COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 680 LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, CONJUNTO ELÉTRICO, JOGO DE TAPETES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEI, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMACÃ.

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; UNIDADE: 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.101.2.003 — Gerenciamento das Atividades do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 030/2025

Camacan (BA), 11 de abril de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

INDICAÇÃO N. 001/ 2025

Autoria: Vereador Valdir Silva Veloso

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente que seja feito **construção de uma passarela na ponte sobre o Rio Panelão.**

JUSTIFICATIVAS

Com o objetivo de proporcionar mais segurança e acessibilidade aos pedestres e transeuntes que utilizam essa travessia diariamente.

A referida ponte é **estreita**, o que representa um risco significativo para os pedestres, especialmente nos momentos em que dois veículos cruzam simultaneamente sobre a estrutura. A construção da passarela se faz ainda mais necessária considerando que o **material destinado a essa obra já foi adquirido desde a gestão do ex-prefeito Oziel da Ambulância**, conforme registros e vídeos que mostram a retirada de diversos materiais que permaneceram às margens da ponte após o encerramento de seu mandato em **31 de dezembro de 2020**.

Diante disso, sugiro que a Prefeitura realize um levantamento da atual situação dos materiais adquiridos e, havendo viabilidade técnica, promova a **execução dessa importante obra**, garantindo melhores condições de mobilidade e segurança para a população.

Contando com sua atenção e sensibilidade quanto à necessidade desta intervenção, coloco-me à disposição para dialogar sobre a viabilização deste projeto e aguardo um posicionamento sobre as providências que poderão ser tomadas.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.

Valdir Silva Veloso
Vereador

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

INDICAÇÃO N. 002/ 2025

Autoria: Vereador Valdir Silva Veloso

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente que seja feito **construção de uma passarela ligando a Rua Firmino José do Nascimento à Rua Isabela Seara.**

JUSTIFICATIVAS

Visando melhorar a mobilidade urbana e facilitar o deslocamento dos pedestres que necessitam acessar serviços essenciais.

A construção dessa passarela proporcionará uma **redução significativa na distância percorrida** pelos cidadãos que precisam se dirigir ao **Ministério Público (MP) e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**, tornando o trajeto mais rápido e seguro. A obra beneficiará principalmente os moradores da **Cidade Alta e de outros pontos do município**, garantindo um acesso mais direto a esses órgãos públicos, que desempenham um papel fundamental na assistência e proteção social.

Diante da importância dessa intervenção para a população, sugiro que sejam realizados os estudos técnicos necessários para viabilizar a execução da obra o mais breve possível. Contando com sua atenção e compromisso com o bem-estar da comunidade, coloco-me à disposição para dialogar sobre essa demanda e aguardo um posicionamento sobre as providências que poderão ser tomadas.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.

Valdir Silva Veloso
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

INDICAÇÃO N. 003/ 2025

Autoria: Vereador Decliton Antônio de Deus Santos

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente que seja feito **patrolamento e cascalhamento da Fazenda Monte Florida.**

JUSTIFICATIVAS

Situada na estrada que sobe para o Jequitibá, passando pelos fundos da borracharia do posto de água mineral, na entrada de Frederico.

A referida via encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e o deslocamento dos moradores, bem como dos trabalhadores e produtores rurais da região. Durante o período de chuvas, a situação se agrava ainda mais, tornando a estrada praticamente intransitável. O patrolamento e o cascalhamento são medidas essenciais para garantir a segurança, a mobilidade e o escoamento da produção agrícola local.

Diante da relevância dessa solicitação, pedimos a atenção do Poder Executivo para que adote providências com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025.

Decliton Antônio de Deus Santos
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

INDICAÇÃO N. 004/ 2025

Autoria: Vereador Decliton Antônio de Deus Santos

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente que seja **viabilizado a implantação de uma olaria comunitária no município de Camacã, com o objetivo de beneficiar famílias carentes da sede e distritos.**

Justificativa:

Este pedido de indicação tem como base a necessidade de promover políticas públicas que unam desenvolvimento comunitário e inclusão social, especialmente no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Há alguns anos, existia uma olaria localizada na Cidade Alta, em Camacã, que atendia a diversas necessidades da população, contribuindo para a produção local de materiais de construção, como blocos e tijolos. No entanto, atualmente, essa olaria não está mais em funcionamento, deixando uma importante lacuna para os moradores que dependem de recursos acessíveis para construção e melhorias habitacionais.

A proposta é que o Poder Executivo estude a **possibilidade de reativar essa antiga olaria** ou implementar uma **nova olaria comunitária**, em um espaço apropriado, com a parceria entre o município e os moradores. O modelo sugerido prevê que:

- **A Prefeitura entre com a infraestrutura básica**, materiais iniciais e suporte técnico;
- **A comunidade contribua com a mão de obra voluntária**, sendo capacitada para fabricar os próprios blocos e materiais, de forma cooperativa.

Essa iniciativa pode fortalecer laços comunitários, gerar capacitação prática, incentivar a autoconstrução com qualidade e promover melhorias habitacionais reais para famílias de baixa renda.

Além disso, essa ação pode funcionar como projeto-piloto, servindo de exemplo para outras comunidades e distritos do município, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida e no empoderamento da população.

Diante da relevância social e do potencial transformador da proposta, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para análise e possível execução deste projeto.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

Decliton Antônio de Deus Santos
Vereador

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

INDICAÇÃO N. 005/ 2025

Autoria: Vereador Decliton Antônio de Deus Santos

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente que seja **viabilizado a ligação entre a Rua Camacanzinho, Rua Nova e Rua da Cisterna, no distrito de São João do Panelinha, com necessidade de desapropriação para a execução da obra.**

Justificativa:

O presente pedido tem como objetivo atender a uma demanda antiga dos moradores do distrito de São João do Panelinha, que solicitam a criação de uma ligação viária entre a Rua Camacanzinho, Rua Nova e Rua da Cisterna. A realização dessa obra é de suma importância para o desenvolvimento urbano e melhoria da mobilidade local.

Atualmente, essas vias estão desconectadas, o que dificulta o acesso, o trânsito de veículos e pedestres, além de comprometer o fluxo e a integração entre os bairros. Com a efetivação dessa ligação, será possível garantir maior acessibilidade, agilidade no deslocamento, além de valorizar os imóveis da região e melhorar o escoamento de serviços públicos essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar e atendimentos de urgência.

Ressaltamos que, para a concretização da obra, **será necessária a desapropriação de determinada área**, o que demanda estudos técnicos e diálogo com os proprietários locais. Assim, indicamos ao Poder Executivo que realize os levantamentos e trâmites legais necessários, com respeito à legislação vigente, buscando uma solução justa e viável para todos os envolvidos.

Diante do exposto, solicito atenção especial e sensibilidade da administração pública para essa demanda, que representa um importante passo na melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população do distrito.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

Decliton Antônio de Deus Santos
Vereador

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

INDICAÇÃO N. 006/ 2025

Autoria: Vereador José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa)

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente que seja feita **a lavagem periódica do asfalto e das calçadas no centro da cidade.**

Solicitação:

Lavagem semanal do asfalto e das calçadas no centro da cidade, contemplando os seguintes trechos:

- Subida do Banco do Brasil: aproximadamente 20 metros, abrangendo ambos os lados da via;
- Calçada e asfalto do lado da loja Kolizão até a loja Americanas, nos dois lados da avenida;
- Da esquina da loja VIP até a loja Gêmeos Negócios, também nos dois lados da via;
- Ladeira da farmácia até a esquina da Servicon Contabilidade, abrangendo ainda o lado oposto, onde se localizam os açougues.

Justificativa:

Essa solicitação se faz necessária devido à grande quantidade de fezes de andorinhas que diariamente pousam nessas áreas, principalmente no final da tarde. As fezes acumuladas no asfalto e nas calçadas provocam **mau cheiro intenso**, gerando incômodo tanto para os **comerciantes locais quanto para os pedestres que circulam por essa região central**, podendo ainda representar **risco à saúde pública**, favorecendo o surgimento de **infecções, viroses e doenças respiratórias**.

Além disso, **a imagem da cidade** junto aos visitantes oriundos de outros municípios é prejudicada, transmitindo um aspecto de descuido e sujeira no coração do comércio local.

Cabe destacar que o município de Camacã atualmente é presidido, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica (CIMA), pelo próprio gestor municipal, e **dispõe de caminhões-pipa aptos à execução do serviço solicitado**. Dessa forma, torna-se viável a realização da lavagem semanal desses trechos, como forma de **amenizar o sofrimento dos lojistas, preservar a saúde da população e contribuir para a limpeza e o bom aspecto do centro comercial de nossa cidade**, até que as andorinhas mudem sua rota de pouso.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa)
Vereador

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 001/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Augusto dos Santos.*

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, conforme Art. 113 e 114 do Regimento Interno submetem a apreciação desta Casa Legislativa com aprovação dos nobres Edis, uma **Moção de Pesar pelo falecimento de Sr. Manoel Augusto dos Santos**, ocorrido nesta segunda-feira.

Nascido em **21 de novembro de 1929**, o Sr. Manoel Augusto era morador da **Fazenda Monte Alto, KM 15**, onde construiu sua história com dedicação à família e à comunidade. Sua trajetória foi marcada por trabalho árduo, respeito ao próximo e valores que inspiram a todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor, expressamos nossas condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e traga paz em meio à saudade.

"Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé." (2 Timóteo 4:7)

Que o legado de **Manoel Augusto dos Santos** permaneça vivo na memória e nos corações de todos que o conheceram.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025

Valdir Silva Veloso
Vereador

*Aprovado por unanimidade
25 de março de 2025*



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

REQUERIMENTO Nº 001/2025

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da legislação vigente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência a realização de uma Sessão Especial em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 27 de março de 2025, às 19h, no plenário desta Casa Legislativa.

O Dia Internacional da Mulher, celebrado mundialmente em 08 de março, é uma data de extrema relevância para a reflexão sobre a luta histórica das mulheres por igualdade de direitos, reconhecimento e valorização em todos os setores da sociedade. Essa sessão especial tem como objetivo destacar o papel fundamental das mulheres na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, bem como comemorar a 3ª edição da MULHER MEMORÁVEL, homenageando aquelas que, com sua força, dedicação e resiliência, contribuem significativamente para o desenvolvimento de nossa cidade.

Diante da relevância do evento, solicita-se também o apoio logístico necessário para a devida organização e realização desta solenidade, garantindo assim um momento digno de exaltação e reconhecimento às mulheres de nosso município.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025.

Vanicléia Barbosa Azevedo
Vereadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

REQUERIMENTO Nº 002/2025

O Vereador **Valdir Silva Veloso**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no **Artigo 42-C da Lei Orgânica Municipal**, em conjunto com os **Artigos 227 e 228 do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, bem como nos termos da **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, requer, após deliberação e aprovação pelo soberano Plenário, que seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal** o presente requerimento, solicitando o envio de toda a documentação referente às empresas credenciadas no âmbito da **Chamada Pública nº 003/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 005/2025**, que trata da **locação de veículos e máquinas pesadas** por parte da Prefeitura Municipal de Camacã.

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo garantir a **transparência e fiscalização** dos atos administrativos do Poder Executivo, assegurando o cumprimento dos princípios constitucionais da **legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência**, conforme estabelece o **Artigo 37 da Constituição Federal**.

Diante da necessidade de acompanhamento dos processos licitatórios e contratações públicas, faz-se imprescindível que esta Casa Legislativa tenha acesso às informações detalhadas acerca das empresas credenciadas na referida Chamada Pública, a fim de verificar a regularidade do certame e a conformidade dos serviços prestados ao interesse público.

Considerando que a **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)** prevê o direito fundamental do cidadão ao conhecimento dos atos administrativos e contratações públicas, solicitamos que sejam encaminhados os seguintes documentos:

1. **Cópias integrais dos contratos firmados** entre a Prefeitura Municipal de Camacã e as empresas credenciadas para a locação de veículos e máquinas pesadas no Processo Administrativo nº 005/2025.
2. **Documentação comprobatória das empresas contratadas**, incluindo certidões negativas, comprovante de regularidade fiscal e trabalhista, além das respectivas qualificações técnicas exigidas no edital.
3. **Edital completo da Chamada Pública nº 003/2025**, incluindo seus anexos e justificativas para a contratação.

Tendo em vista a importância da matéria, **requer-se o atendimento da solicitação no prazo legal de 20 dias**, conforme determina o **Artigo 11 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**.

Diante do exposto, aguarda-se a devida tramitação deste requerimento e o envio das informações solicitadas pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

Valdir Silva Veloso
Vereador

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

REQUERIMENTO Nº 003/2025

O Vereador **Valdir Silva Veloso**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no **Artigo 42-C da Lei Orgânica Municipal**, em conjunto com os **Artigos 227 e 228 do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, bem como nos termos da **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, requer, após deliberação e aprovação pelo soberano Plenário, que seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal** o presente requerimento, solicitando o envio de toda a documentação referente às empresas credenciadas e demais informações relativas à **Chamada Pública nº 004/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 002/2025**, que trata do **fornecimento de materiais de construção elétrico, hidráulico, ferramentas e pintura** para a Prefeitura Municipal de Camacã.

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo garantir **transparência e fiscalização** dos atos administrativos do Poder Executivo, assegurando o cumprimento dos princípios constitucionais da **legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência**, conforme estabelecido no **Artigo 37 da Constituição Federal**.

Diante da importância do fornecimento desses materiais para a manutenção e execução de obras públicas no município, faz-se necessária a obtenção de informações detalhadas sobre as empresas credenciadas, os critérios de seleção e a regularidade do processo licitatório.

Com base na **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**, solicitamos que sejam encaminhados os seguintes documentos:

1. **Cópia integral do edital da Chamada Pública nº 004/2025**, incluindo anexos e justificativa para a contratação.
2. **Lista completa das empresas credenciadas**, com respectivos documentos comprobatórios de regularidade fiscal, trabalhista e técnica exigidas no certame.
3. **Cópias dos contratos firmados** entre a Prefeitura Municipal de Camacã e as empresas contratadas para o fornecimento de materiais de construção elétrico, hidráulico, ferramentas e pintura.

Dada a relevância desta solicitação para o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, **requer-se o atendimento da solicitação no prazo legal de 20 dias**, conforme determina o **Artigo 11 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**.

Diante do exposto, aguarda-se a devida tramitação deste requerimento e o envio das informações solicitadas pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

Valdir Silva Veloso
Vereador

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

REQUERIMENTO Nº 04/2025

Os vereador abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legislativas, com fundamento na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm, respeitosamente, requerer ao Executivo Municipal as seguintes informações, a fim de dar cumprimento ao princípio da transparência e da fiscalização das ações públicas, conforme as disposições legais:

Requerimento:

Solicito ao Poder Executivo Municipal que forneça os seguintes dados, relativos à Casa dos Conselhos deste Município:

1. **Nomes dos Conselhos** existentes no âmbito municipal.
2. **Nomes dos Conselheiros** titulares de cada Conselho.
3. **Nomes dos Suplentes** de cada Conselho.

Justificativa:

O presente requerimento se justifica pela necessidade de assegurar o direito da população à informação e a transparência das ações públicas, conforme garantido pelo artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A fiscalização do poder público é um dos pilares da democracia, e, nesse sentido, é fundamental que os vereadores, representantes do povo, tenham acesso a informações claras e detalhadas sobre a composição dos conselhos municipais, suas funções e o exercício de suas atribuições.

O conhecimento dos nomes dos conselheiros e seus suplentes permitirá a esta Casa Legislativa realizar o devido acompanhamento das atividades dos conselhos, além de promover a fiscalização das ações e a correta aplicação dos recursos públicos destinados às políticas públicas que envolvem os conselhos. Isso é essencial para garantir a eficiência, a efetividade e a transparência nas decisões que afetam diretamente a população.

Dessa forma, contamos com a colaboração do Executivo para o atendimento deste requerimento, que contribuirá para o fortalecimento da democracia e da boa gestão pública em nosso município.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2025.

Valdir Silva Veloso
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

REQUERIMENTO Nº 05/2025

O vereador Marcos Santos de Oliveira (**Marquinhos da Antena**), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, por meio deste, esclarecimentos sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, realizado no ano passado, tendo em vista a existência de vagas e a necessidade urgente de contratação para suprir a carência de profissionais na área da saúde do município.

Justificativa:

Tem chegado ao nosso conhecimento diversas manifestações de cidadãos aprovados no referido concurso que, mesmo tendo sido classificados dentro do número de vagas disponíveis, ainda não foram convocados para assumir seus respectivos cargos. Conforme informações apuradas, foram disponibilizadas **sete vagas** para contratação imediata, destinadas a suprir áreas descobertas ou substituir agentes falecidos, como no caso das regiões anteriormente atendidas pelos agentes **Devanildo, Ivam**, entre outros. Além disso, há áreas como do Biscó, que se encontram há anos sem a devida cobertura de um profissional da área.

Ademais, foi informado que o processo de territorialização foi realizado, confirmando a real necessidade de contratação. No entanto, a justificativa dada pela administração municipal para o atraso na convocação tem sido a existência de **ações judiciais movidas por candidatos do cadastro reserva**, que foram desclassificados devido à falta de envio da documentação obrigatória no momento da inscrição. Entretanto, conforme apontado por especialistas na área, tais processos **não impedem a convocação imediata dos aprovados dentro das vagas previstas**, pois os processos judiciais em questão se referem a candidatos excedentes.

Outro ponto alarmante é o fato de que, segundo relatos, alguns dos candidatos aprovados permanecem com seus logins ativos no sistema do **Ministério da Saúde**, sendo contabilizados como parte da equipe, o que levanta suspeitas sobre possíveis irregularidades na utilização de seus dados para fins administrativos, enquanto os



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

próprios candidatos não estão recebendo seus salários e nem foram devidamente nomeados.

Diante do exposto, **requer-se** que a Prefeitura Municipal de Camacã, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, esclareça formalmente as seguintes questões:

1. Qual o motivo do não chamamento imediato dos candidatos aprovados dentro das vagas ofertadas no concurso público?
2. Qual a real relação entre as ações judiciais dos candidatos do cadastro reserva e a convocação dos aprovados dentro do número de vagas?
3. Qual a previsão para a realização do curso introdutório exigido como segunda etapa do concurso, de modo que os profissionais possam ser devidamente nomeados?
4. Há algum planejamento concreto para a efetivação desses profissionais, e se sim, qual o cronograma estabelecido?
5. Como estão sendo geridos os dados dos candidatos aprovados que ainda não foram chamados, considerando que seus logins permanecem ativos no sistema do Ministério da Saúde?

Tendo em vista a necessidade urgente desses profissionais para a melhoria do atendimento básico de saúde em nosso município e a transparência na execução dos atos administrativos, solicitamos resposta oficial no prazo regimental.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2025.

Marcos Santos de Oliveira (**Marquinhos da Antena**)
Vereador

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia